



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

Ata da 69ª (sexagésima nona) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guararã. Reunião ordinária. Aos 26/11/2019 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove), às 14h00min (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Guararã, à Rua Capitão Gervásio nº 13, Centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guararã, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo à convocação, de seu Presidente, Sr. Neideir Barizon Pinto. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural nomeados pela Portaria Municipal nº 06, de 29 de março de 2019: **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Maria das Graças Massucato, membro efetivo; Neideir Barizon Pinto, membro efetivo; **Representantes da Sociedade Civil:** Ronaldo José de Souza, membro efetivo e seu suplente Fagner Carlos Antônio da Silva; Regina Maria da Silva Moreira, membro efetivo e sua suplente Débora Soares Bambino; Carlos Alberto Coelho, membro efetivo não podendo comparecer, indicou a sua suplente Jane Palmeira Rossi para lhe substituir na presente reunião. Ainda presente o Sr. Rodrigo Machado Alves e Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca membros do Setor Municipal de Patrimônio Cultural e Equipe Técnica. Havendo quórum suficiente conforme prescreve o art. 16, do Regimento Interno, o Senhor Presidente Neideir Barizon Pinto deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitou a mim, secretária, Maria das Graças Massucato, para fazer a leitura da pauta para deliberação do conselho, a saber: **1º (primeiro) assunto da pauta:** *Apreciação, discussão e votação da Emenda ao Plano de Investimento com os recursos do FUMPAC para o ano de ação e preservação em curso;* **2º (segundo) assunto da pauta:** *Apresentação, discussão e votação da Atualização do Inventário de Bens Culturais de Guararã e sua respectiva Divulgação, bem como a inclusão de novos bens;* **3º (terceiro) assunto da pauta:** *Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas dos investimentos em bens culturais constantes do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC, para o período de ação e preservação de 2019;* **4º (quarto) assunto da pauta:** *Apreciação, discussão e deliberação quanto à solicitação do Vereador Felipe Jorge Prudencini Machado para que se realize o tombamento de vários bens imóveis no município;* **5º (quinto) assunto da pauta:** *Assuntos de interesse*



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

geral. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente passou a tratar do **1º (primeiro) assunto da pauta: *Apreciação, discussão e votação da Emenda ao Plano de Investimento com os recursos do FUMPAC para o ano de ação e preservação em curso***; Disse que no presente ano foi executada ações de Educação Patrimonial conforme planejamento do Setor Municipal de Patrimônio Cultural. E que tais ações são de suma importância para a formação de nosso povo no que se refere à preservação, pois são ações de base. Um povo educado, com boa formação e consciente contribui sobremaneira para a preservação de sua identidade. Dentre as ações que foram executadas uma delas resultou em um excelente produto. Todavia não estava previsto o dispêndio financeiro com recursos do FUMPAC para a Educação Patrimonial pela escassez de recursos por que passa o município. Quando da elaboração do Plano de Aplicação, não foi destinado recursos para a Educação Patrimonial. Mas agora, ao final do período de ação e preservação, o Senhor Prefeito Municipal informou que vai disponibilizar para o Setor de Patrimônio Cultural, via FUMPAC, uma sobra de recursos. Assim frente ao excelente produto da Educação Patrimonial o Setor de Educação Patrimonial propõe emenda ao Plano de Aplicação com vistas a destinar estes recursos para a Educação para o Patrimônio Cultural, na forma de divulgação do projeto. Assim destinava, conforme tabela abaixo o recurso, a saber:

Item	Atividade	Valor
1	Educação Patrimonial	3050,00
Valor Estimado		3.050,00

Após exposição de motivo realizou consulta aos conselheiros quanto à aprovação. Estes, por unanimidade aprovaram a emenda ao Plano de Aplicação. Ato contínuo o Presidente passou a tratar do **2º (segundo) assunto da pauta: *Apresentação, discussão e votação da Atualização do Inventário de Bens Culturais de Guararã e sua respectiva Divulgação, bem como a inclusão de novos bens***; O Presidente Sr. Neideir Barizon Pinto solicitou ao Sr. Rodrigo Machado Alves, membro do Setor Municipal de Patrimônio Cultural de Guararã e Historiador para fazer a apresentação dos trabalhos de Atualização do Inventário, bem como, trazer ao conhecimento dos Conselheiros a proposta de inclusão de novos bens na listagem dos bens inventariados do município de Guararã. Este com o auxílio de um projetor multimídia iniciou a apresentação da atualização das fichas de



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

inventário. Apresentou ficha por ficha de inventário e sua divulgação. Na medida em que ia acontecendo à apresentação e dúvidas surgiam, estas eram esclarecidas. Após a exposição do Historiador Rodrigo Machado Alves, auxiliar do Setor Municipal de Patrimônio Cultural de Guarará, o Presidente novamente com a palavra disse que colocaria o tema em votação: “Atualização do Inventário de Bens Culturais de Guarará e sua respectiva Divulgação”. Por unanimidade foi aprovada a Execução da Atualização do Inventário e sua respectiva Divulgação, referente ao período de ação e preservação de 2019, a saber:

Nº	Categoria	Denominação	Localização
1.	Bem Imóvel	Sobrado residencial da família do Sr. Oliven Abrahim	Praça do Divino nº 258
2.	Bem Imóvel	Paço Municipal	Praça do Divino nº 54
3.	Bem Móvel	Retrato do Coronel Affonso Leite	Praça do Divino nº 54
4.	Bem Imóvel	Igreja do Rosário	Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n
5.	Bem Integrado	Retábulo Mor	Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n
6.	Bem Integrado	Pintura de Forro (Bem suprimido)	Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n
7.	Bem Móvel	Sino médio da Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n
8.	Bem Imóvel	Cadeia Pública (Bem suprimido)	Rua José Pinto Soares, nº 40
9.	Bem Imóvel	Igreja São Sebastião	Cemitério Municipal
10.	Bem Móvel	Sino médio da Igreja de São Sebastião	Cemitério Municipal
11.	Bem Móvel	Sino médio liso da Igreja Nossa Senhora do Rosário	Cemitério Municipal
12.	Conj. Paisagístico Natural	Mina d'água	Rua Tiradentes – s/nº - Centro, Guarará - MG
13.	Bem Móvel	Arquivo Histórico do Espaço Cultural denominado José Vieira Camões exposto na Sala da Cultura pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Praça Eduardo Rocha Pinto, 50/304 - Centro - Guarará - MG



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

Nº	Categoria	Denominação	Localização
14.	Bens Móveis e Integrados	Cruzeiro	Rua Nossa Senhora do Rosário (em frente à Igreja de mesmo nome) no Bairro Rosário s/nº, Guarará - MG
15.	Bem Imóvel	Cemitério Municipal de Guarará	Praça Raul Soares s/n. Centro - Guarará - MG
16.	Bem Imóvel	Casa de Mora no estilo eclético na Praça do Divino	Praça do Divino nº 338
17.	Bem Integrado	Monumento do Divino Espírito Santo	Praça do Divino centro
18.	Bem Integrado	Monumento ao Centenário da Independência do Brasil	Praça do Divino centro
19.	Bem Integrado	Monumento a passagem do Milênio	Praça do Divino centro
20.	Bem Imóvel	Teatro Municipal	Rua Capitão Gervásio, nº 151
21.	Patrimônio Imaterial	Reisado do Divino (Bem suprimido)	
22.	Bem móvel	Crucifixo (Prefeitura)	Rua Capitão Gervásio, s/n
23.	Bem móvel	Acervo documental do Cartório de Registro Civil de Guarará	Rua Floriano Peixoto, 03 – Loja 103 A
24.	Bem móvel	Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas de Guarará	Rua Professor Luiz Viana, nº 45A – Centro, Guarará – MG
25.	Bem móvel	Cartório de Registro de Imóveis Guarará	Rua Professor Luiz Viana, nº 45 – Centro, Guarará – MG
26.	Bem imaterial	Banda de Música Guarará	Sede Social da Banda de Música Guarará. Escadaria de Acesso ao Cemitério Municipal e a Capela de São Sebastião, na confluência das Ruas Francisco Carneiro e Comendador Noronha, nº12, Centro – Guarará-MG

Esgotado o 1º assunto da pauta o Presidente passou a tratar do 3º (terceiro) assunto da pauta: *Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas dos investimentos em*



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

bens culturais constantes do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC, para o período de ação e preservação de 2019. O Presidente solicitou a mim, Secretária a apresentação da Prestação de Contas dos recursos investidos do FUMPAC nos bens culturais aprovados no Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC. Munida da Prestação de Contas por meio físico, como também no projetor multimídia, iniciei a prestação de contas. Para cada despesa foram apresentados os empenhos, as notas fiscais, os comprovantes de pagamento e a autorização com base no Plano de Aplicação. Conforme decorria a apresentação as dúvidas eram dirimidas de forma a esclarecer os Conselheiros quanto às despesas. Finalizada a apresentação, o Presidente novamente com a palavra, colocou em votação a Prestação de Contas. Esta por unanimidade foi aprovada, conforme demonstração abaixo:

Ref.	Data Pag.	Nº Empenho	OP	Credor	Valor pago
1	25/02/2019	488	1	Boutique do Livro	R\$ 6.650,00
2	18/03/2019	488	2	Boutique do Livro	R\$ 6.650,00
3	30/05/2019	1055		Schmitz Placas Imp. Finos Ind. e Com. Ltda.	R\$ 870,00
4	12/08/2019	250	1	E Cazarim Madeiras	R\$ 1.000,00
5	10/10/2019	1682		Serraria e Mat. de Const. Lider Ltda.	R\$ 2.512,60
6	10/10/2019	1786		B Comercial Eireli	R\$ 2.788,00
7	14/10/2019	1824	1	Marco Antônio dos Santos	R\$ 1.493,50
8	31/10/2019	1807		Moacir Macedo Fil	R\$ 2.307,09
9	31/10/2019	1824	2	Marco Antônio do	R\$ 1.812,50
10	31/10/2019	1806		Júnior Ferreira Vieira	R\$ 1.388,28
11	31/10/2019	1803		Izaías Pacheco	R\$ 1.388,28
12	26/11/2019	1983		Gráfica e Editora MKS Ltda.	R\$ 3.050,00
Total das despesas					R\$ 31.910,25

Ato contínuo o Senhor Presidente passou a tratar 4º (quarto) assunto da pauta: *Apreciação, discussão e deliberação quanto à solicitação do Vereador Felipe Jorge Prudencini Machado para que se realize o tombamento de vários bens imóveis no município;* Primeiramente solicitou a mim, secretária, para fazer a leitura da correspondência originária da Câmara Municipal, o que fiz de pronto. Na referida correspondência é solicitado o tombamento dos seguintes Bens:

Categoria	Localização	Referência
-----------	-------------	------------



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

Bem Imóvel	Praça do Divino, nº 258 – centro - Guarará	Propriedade de Oliven Abrahim
Bem Imóvel	Praça do Divino, nº 338 – centro - Guarará	Propriedade de Lela Leite Hughes de Carvalho
Bem Imóvel	Praça do Divino, nº 138 – centro - Guarará	Escola Municipal Ferreira Marques
Bem Imóvel	Rua Capitão Gervásio, nº 102 – centro – Guarará	Casa Paroquial
Bem Imóvel	Rua Capitão Gervásio, nº 120 – centro – Guarará	Propriedade de Diogo Carvalho Bellotti

Finda a leitura o Sr. Presidente perguntou aos participantes qual era a posição do Conselho frente a solicitação. Neste momento os conselheiros presentes se colocaram a favor do requerimento de tombamento dos bens acima relacionados e não apresentaram questionamentos contra a iniciativa. Ambos os conselheiros presentes ressaltaram a importância destes bens imóveis supra relacionados para a preservação da memória e história de nossa cidade no presente e no futuro. A atitude do vereador foi bem recebida pelos conselheiros, que no futuro esperam que esta postura seja visível em outras pessoas da comunidade e nos setores administrativos. Após discussão entre os membros do Conselho, o Presidente colocou a proposta em votação, que por unanimidade foi aprovada e assim ficou deliberado que o Conselho irá acatar a proposta enviada pelo Vereador Felipe Jorge Prudencini Machado. Tal proposta será enviada para o Setor Municipal de Patrimônio Cultural para que se dê início à elaboração da parte técnica em conformidade com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Esgotado o assunto em pauta o Presidente passou a tratar do **5º (quinto) assunto da pauta: Assuntos de interesse geral.** Perguntou aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de tratar de algum assunto relativo ao patrimônio cultural e não contemplado na pauta. Nenhum dos conselheiros se manifestou. Ato contínuo não havendo nada a mais a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e eu, secretária, Maria das Graças Massucato, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50 - Centro

Nome Legível	Assinatura
Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Conselheiro Presidente Neideir Barizon Pinto	
Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Conselheira Secretária Maria das Graças Massucato	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheira Vice- Presidente Regina Maria da Silva Moreira	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheiro Ronaldo José de Souza	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Carlos Alberto Coelho, membro efetivo	Ausente
Representante do Poder Executivo Municipal: Suplente de Maria das Graças Massucato: Conselheira Cláudia da Costa	Ausente
Representante do Poder Executivo Municipal: Suplente de Neideir Barizon Pinto: Conselheira Zélia Pacheco	Ausente
Representante da Sociedade Civil: Suplente de Ronaldo José de Souza: Conselheiro Fagner Carlos Antônio da Silva	
Representante da Sociedade Civil: Suplente de Regina Maria da Silva Moreira: Débora Soares Bambino	
Representante da Sociedade Civil: Suplente de Carlos Alberto Coelho: Jane Palmeira Rossi.	
Auxiliar do Setor Municipal de Patrimônio Cultural e Membro da Equipe Técnica: Rodrigo Machado Alves	
Auxiliar do Setor Municipal de Patrimônio Cultural e Membro da Equipe Técnica: Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca	